



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 003/2022

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a faculdade Municipal Prof. Franco Montoro – FMPFM, para oferecimento de curso de Mestrado.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-096/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro, para implemento de ações conjuntas entre Unitau e FEG na gestão administrativa, comercial, logística e operacional, a fim de permitir o adequado funcionamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* ofertados no âmbito do presente convênio, os quais visam atender o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018-2022 da Unitau e da FMPFM.

Art. 2º O referido Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado através de assinatura de Termo Aditivo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 03 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais